PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua Severina da Penha Araújo (Dona Bia), a Rua Projetada 17 – Código Logradouro 01454-0 do Bairro Oscarzão no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Severina da Penha Araújo (Dona Bia), a Rua Projetada 17 – Código Logradouro 01454-0 do Bairro Oscarzão, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.29 16:42:41 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Severina da Penha Araújo (Dona Bia), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.29 16:43:15 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

Biografia

Severina da Penha Araújo, conhecida carinhosamente como Dona Bia, nasceu em 5 de maio de 1944, no sítio Caruá, na zona rural da cidade de Vertentes. Em 18 de setembro de 1984, casou-se em Santa Maria do Cambucá com Cícero Simão de Araújo. O casal construiu uma grande família, tendo 12 filhos, embora dois tenham falecido recém-nascidos e os nomes não tenham sido lembrados. Os filhos que cresceram foram José, Batista, Raimundo, Severino, Agimário, Suzy, Amparo, Ana, Assunção e Fátima.

Em 1988, Dona Bia e sua família se mudaram para a Vila do Oscarzão, em Santa Cruz do Capibaribe, tornando-se uma das primeiras moradoras do bairro. Lá, ela se destacou por sua profunda fé católica, participando ativamente da vida religiosa da comunidade, que na época era assistida pelo Padre Bianchi. Ela representava sua paróquia em encontros católicos, fortalecendo os laços de fé no bairro.

Para sustentar a família, Dona Bia trabalhou como empregada doméstica na casa da família Monteiro, com o Sr. Dedé Monteiro, em Santa Cruz do Capibaribe. Nas horas vagas, ajudava o marido na agricultura, demonstrando grande dedicação e esforço, ela manteve suas raízes e morou sempre na Vila do Oscarzão.

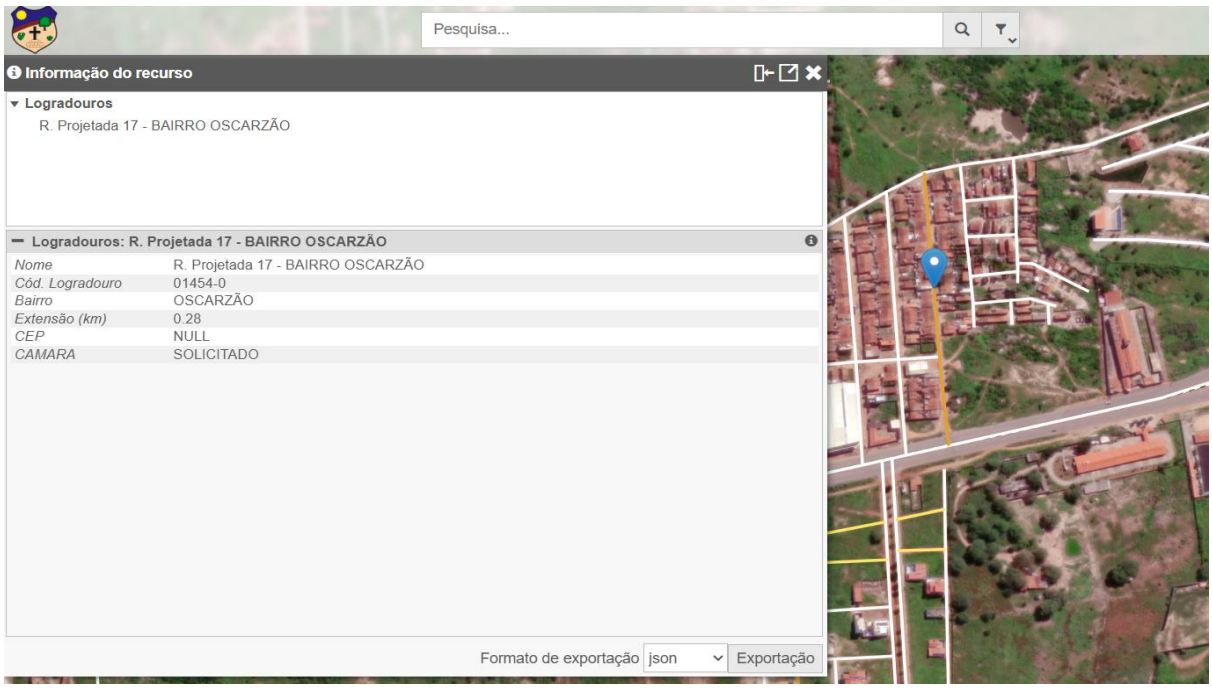
A história de Dona Bia é marcada por trabalho, fé e dedicação à família e à comunidade. Ela faleceu em 25 de março de 1997, na mesma Vila do Oscarzão onde viveu seus últimos anos, aos 53 anos de idade. Sua memória perdura entre os moradores do bairro que a conheceram e admiraram.

.



Severina da Penha Araújo
(Dona Bia)

RUA PROJETADA 17 – CÓDIGO LOGRADOURO 01454-0
BAIRRO OSCARZÃO



BAIRRO OSCARZÃO



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **OSCARZÃO**, identificado como **RUA PROJETADA 17 – BAIRRO OSCARZÃO** possui Código Logradouro **01454-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 28 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 28/10/2025 08:44:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO